ERRATA 1

Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina da Universidade Potiguar

A reitoria da Universidade Potiguar torna público a Errata 1 ao Edital Nº MED_OBT_001/2025_1, publicado no site da Instituição no dia 08 de outubro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração do seguinte item:

1.1 Para os cursos de Medicina da Universidade Potiguar, na modalidade Bacharelado, serão oferecidas, vagas destinadas à obtenção de novo título (portador de diploma) para o 1º semestre de 2025, as seguintes vagas, na respectiva unidade:

UNIDADE SALGADO FILHO

Av. Sen. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova, CEP: 59056-000, Natal/RN

SITUAÇÃO	VAGAS	TURNO	PERÍODO
Portaria Ministerial nº 659, 28/09/2018, DOU 189, de 01/10/2018, Seç 1, p.21-22	10	Integral	3°

Art. 2°: Altera-se a redação do item 2, para alteração do seguinte item:

2.2.1 Os candidatos poderão ser alocados no 3º período do curso de Medicina de acordo com a oferta, ainda que tenham sido concedidos o aproveitamento de estudos através da análise curricular/competência.

Art. 3º: Altera-se a redação do item 7, para exclusão dos seguintes itens:

- **7.16** Ao se matricular, o aluno poderá requerer o aproveitamento de disciplina(s) do seu curso realizada(s) em nível superior, nas formas e condições previstas no regimento e no contrato de prestação de serviços educacionais, após o 1º período do curso de Medicina ser cursado de forma integral na Instituição.
- 7.18 É vedado trancamento de matrícula no primeiro período do curso de Medicina da Universidade Potiguar.

Art. 4°: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

Natal, 28 de outubro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Junior Universidade Potiquar